



Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Açailândia

LEI nº 090/93 de 15 de outubro de 1993


CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA EMANUELA, DISTRITO DE ITINGA-MA.

A Câmara Municipal de Açailândia Estado do Maranhão, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerado de utilidade pública, Associação de Moradores da Vila Emanuela, com sede no distrito de Itinga-MA. Fundada aos 10 de abril de 1989, registrada no livro A-1, fls. 113 a 114 - v. nº 0613 no Cartório do Ofício Único desta cidade e publicada no Diário Oficial em 16 de março de 1990, conforme CGC nº 35.178.441/0001-62.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quinze (15) dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três (1993).

  
Ildemar Gonçalves dos Santos  
prefeito municipal